



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1093

09 de janeiro de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 6885042/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, HORMONAIS E IMUNOLÓGICOS, com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização.

Início de entrega das propostas: dia 11/01/2019;

Abertura das propostas: às 11:00 do dia 23/01/2019;

Início da sessão de disputa: às 15:00 do dia 23/01/2019.

Dotação: 10.302.0006.2.309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11; Fonte: Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 08 de janeiro de 2019.

Pablo Mendes Martins

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOHAB), através da Gerência de Regularização Fundiária, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal nº. 6.592/2006 e com o Decreto Municipal nº. 14.053/2008, torna público a notificação de alteração do responsável fiscal junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda, do imóvel localizado à **Rua Benedito Muniz, nº 305, Bairro Santa Martha, Vitória-ES, Inscrição Imobiliária N.º 04.03.062.0119.001/Inscrição Fiscal N.º 2-5244684, onde figura o Senhor José Salla Primo, passará a figurar a Senhora Therezinha da Silva Ferreira, com a aplicação do Decreto nº. 14.053/2008.**

Na forma da legislação vigente, fica V.Sª **NOTIFICADO** a manifestar-se contrário ou impugnar a alteração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação, será realizada a alteração cadastral.

O Processo Administrativo N.º 4063407/2006, da Q 29 L 18, do Bairro Santa Martha, encontra-se à disposição na Gerência de Regularização Fundiária, na SEMOHAB, à Avenida Vitória, N.º 2552, Bento Ferreira, Vitória-ES.

Vitória – ES, 03 de Janeiro de 2019

Sérgio Sá de Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEDEC/GCE/CT Nº 007/2018

O Município de Vitória notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à SEDEC/GCE/CT localizada à Rua: Vitório Nunes da Motta, 220, Ed. CIAC "Ítalo Batan Regis" (Antigo Prédio da Telemar), 2º andar, sala 211, Enseada do Suá, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para procederem a regularização das respectivas petições, sob pena de serem arquivadas.

Processo:	5608707/2018	BELA MANHÃ SPE-PLANEJAMENTO
Processo:	5597124/2018	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA
Processo:	2504000/2018	JOSÉ LUCIANO DOMINGOS
Processo:	5720793/2018	ORION ENGENHARIA LTDA
Processo:	2598900/2018	SPE FACILITA CAMBURI EMPREENDIMENTOS

Vitória 19 de Dezembro de 2018

Tatiana Aparecida Gonçalves Rodrigues
Coordenadora – SEDEC/GCE/CT

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 7347174/2018.

RATIFICO a contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ 02.980.103/0001-90, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a capacitação de servidor para o cumprimento do exercício de suas atividades, no valor de R\$ 1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 74/79 e 81 dos Autos.

Justificativa: Atualização de conhecimentos para conclusão dos trabalhos de implementação das rotinas para atendimento à instrução normativa 43/17 do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES alterada pela IN 47/18.

Dotação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0204 e elemento de despesa 3.3.90.39.40.

Vitória (ES), 17 de dezembro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 172**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 17.584, de 27 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Monitoramento do Escritório Remoto, vinculado à Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação:

I – Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação (SEGES)

Fernanda Mayer dos Santos Souza – Matrícula 578686

II – Secretaria de Governo (SEGOV)

Joventina Vieira Santiago Tavares – Matrícula 527472

III - Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SEMFA/SUB-TI)

Danilo Oliveira de Moraes – Matrícula 590150

IV - Procuradoria Geral do Município (PGM)

Eron Heringer da Silva – Matrícula 567244

V - Controladoria Geral do Município (CGM)

Fernanda Carla Bada Rubim – Matrícula 598566

Art. 2º. A coordenação dos trabalhos do Comitê caberá ao servidor representante da SEGES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de janeiro de 2019.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Colaboração nº 23/2017, em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014

Chamamento Público nº 01/2017, designada pela Portaria nº 007/2017 - SEME

Aditamento nº: 02 ao Termo de Colaboração nº 23/2017

Processo: 718204/2017

Parceiro: Serviço de Engajamento Comunitário - SECRI

Objeto do Termo Original: Atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino com a finalidade de ofertar Educação Integral Ampliada.

Objeto do aditamento: Prorrogação do termo original por mais 12 (doze) meses e adequação e ajuste no Plano de Trabalho

Valor: R\$ 581.314,68

Dotação: 14.01.12.365.0003.2.2097

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1.111.0000

Vigência: 01/01/2019 e 31/12/2019, acrescido de 60 (sessenta) dias para entrega da prestação de contas e 60 (sessenta) dias para análise e aprovação.

Data assinatura do termo: 27/12/2018

Justificativa: Continuidade das ações educativas, para estudantes matriculados nas Unidades de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Vitória, articuladas às atividades curriculares realizadas nos espaços escolares contribuindo para a efetividade e enriquecimento do processo de aprendizagem.

Pareceres Jurídico nº 1.968/2018/PGM/GLC e Técnico nº 1.248/2018/CGM/GACC constam às fls. 691/692 e 694/695 do processo.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 5538813/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 271/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 284/2018 – GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

LOTE 01 - DIPIRONA SÓDICA, Concentração [mg/ml]: 500, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 – Marca/Fabricante: SANTIDOR/SANTISA - Qtd.: 72.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,4097.

Vitória, 03 de janeiro de 2019.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde
em Exercício

DECRETO Nº 17.623

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.379.380,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais) no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2102.1339200262.0142 - Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)

3.3.50.00.00.....10.000

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200322.0209 - Manutenção da Unidade - SEMESP

3.3.90.00.00.....90.000

2501.2781200271.0001 - Academia Popular

3.3.90.00.00.....86.100

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2201.1812200322.0190 - Manutenção da Frota - SEMMAM

3.3.90.00.00.....14.497

Secretaria de Saúde

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

3.3.50.00.00.....69.330

4.4.50.00.00.....23.221

Secretaria de Segurança Urbana

4402.0618100071.0344 - Renovar a Frota de Viaturas da Guarda Civil Muni

3.3.90.00.00.....3.134

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1512200322.0216 - Manutenção da Unidade - SETRAN

3.3.90.00.00.....2.773

2301.1545100152.0043 - Bairro Iluminado

3.3.90.00.00.....667.116

4.4.90.00.00.....1.321.775

2301.1545100152.0365 - Trânsito Seguro e Eficiente

4.4.90.00.00.....91.434

TOTAL.....2.379.380

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0355 - Indenizações/restituições/desp. ex. anter.

3.3.90.00.00.....763.216

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781300272.0177 - Lazer e Recreação na Cidade

3.3.90.00.00.....90.000

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2201.1812200322.0211 - Manutenção da Unidade - SEMMAM

3.3.90.00.00.....14.497

Secretaria de Saúde

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

3.3.90.00.00.....69.330

4.4.90.00.00.....23.221

Secretaria de Segurança Urbana

4402.0618100071.0344 - Renovar a Frota de Viaturas da Guarda Civil Munic

4.4.90.00.00.....3.134

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1545100152.0043 - Bairro Iluminado

3.3.90.00.00.....1.321.775

2301.1545100152.0365 - Trânsito Seguro e Eficiente

3.3.90.00.00.....94.207

TOTAL.....2.379.380

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de janeiro de 2019.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário Municipal de Fazenda
em exercício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEME Nº 001/2019**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando os incisos I e II do Art. 3º do Decreto no 16.506, de 04 de novembro de 2015, publicado em 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria de Fátima Santos Machado, matrícula nº 87130, para função de Presidente da Comissão de Sindicância, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro do ano corrente.

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 506/2014.

Processo: 6508396/2014.

Inexigibilidade de Licitação: 125/2014;

Contratada: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses; 1.2- Alterar a Razão social e endereço da Contratada de ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA, com sede na Praça Costa Pereira, nº 210, 3º andar, Centro, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, para EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., com sede na Rua Florentino Faller, 80, Ed. Maxxi - Torre I, Enseada do Suá, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Valor do Aditivo: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Vigência: de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0015.2.2043, Elemento de despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso: 1.602.0000 (COSIP).

Nota de Empenho: 370-000.

Data de assinatura do Termo: 27/12/2018.

Justificativa: manutenção dos serviços de iluminação pública da Cidade de Vitória fornecidos pela empresa anteriormente denominada Escelsa, passando agora a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 271/272 e 274/275 dos autos.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 07 E 08.01.2019.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. JOSILDA TEREZINHA BERTULOZO FERREIRA do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 07.01.2019.

. ALEXANDRE LEMOS JUNIOR do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar 07.01.2019.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. MARCOS MARINHO DELMAESTRO do cargo comissionado de Assessor Especial, PC-S.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:

. PEDRO SANTANA ALMEIDA do cargo comissionado de Coordenador de Academia Popular, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. GEOVANKA APARECIDA BARCELOS GOMES TEIXEIRA do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. ANTÔNIO BARROS DAS NEVES do cargo comissionado de Subsecretário de Trânsito, PC-E.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. LUANA LOSS CORREA do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. DENISE WANICK MOREIRA GONÇALVES do cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Gestão do SUAS, PC-T.

. MARCIO GONORING SOARES do cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. JESSICA BONISSI PEROZINI do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, a contar de 03.12.2018.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. CRISTIANE ROVETA FIENI do cargo comissionado de Assistente, PC-OP5.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. TEREZA SIQUEIRA CASTELUBER do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

. SÉRGIO IVAN CASTRO PINTO do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:

. PEDRO SANTANA ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. ANTÔNIO BARROS DAS NEVES para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, PC-S.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. LUANA LOSS CORREA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. CRISTIANE ROVETA FIENI para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PORTARIA N.º 001/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Newton Carlos Stabile, para responder pela Diretoria Administrativa e financeira, em substituição à Herickson Rubim Rangel, pelo período de 04/02/2019 a 12/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente IPAMV

PORTARIA N.º 002/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.399 de 07 de fevereiro de 1997, em seu Art. 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Suian de Oliveira Antunes, para responder pela Coordenação Financeira, em substituição a Luiz Carlos Vieira, pelo período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2019.

Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv
em exercício



Verão no Parque

Prainha de Santo Antônio

18 de janeiro, sexta-feira, das 16h às 20h

**Brinquedos Infláveis • Educação e Saúde
Grafite - Odomodê • Minitrânsito
Agente Mirim • Educação Ambiental
Alongamento • Ginástica Dançante**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**



EXPEDIENTE

**Prefeito Municipal
Vice Prefeito
Secretária de Governo
Gerente de Documentação Oficial em exercício**

**Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Vinícius Patrício Oliveira**